

---

**Esclarecimento: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**

---

**Natalia Pinheiro** <natalia.pinheiro@localiza.com>  
Para: CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>

2 de janeiro de 2023 às 15:25

André, boa tarde!

Conforme nos falamos, salientamos que a aceitação de veículos abastecidos a etanol não apresenta vantagem econômica.

Os veículos serão disponibilizados abastecidos a etanol e deverão ser devolvidos igualmente pela Prefeitura.

Como os veículos são todos flex, amplia-se a competitividade aceitando veículos abastecidos a etanol e não somente a gasolina.

Diante do exposto, pedimos aceitação da Prefeitura.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]